



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

## PROJETO DE LEI Nº 054/2025

De 04 de dezembro de 2025.

**SÚMULA:-** Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.621/2024, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.588/2024, e dá outras providências.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, GILSON JOSÉ DE GOIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:*

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação no valor de R\$ 666.360,19 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), na seguinte dotação:

**03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03005:04.122.0002.093– Gestão das Atividades com Festividades Municipais**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (Ficha 061) R\$ 38.400,00

**TOTAL..... R\$ 38.400,00**

**FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)**

**03005:04.122.0002.105– Gestão das Atividades da Divisão de Suprimentos**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 68) ..... R\$ 600,00

**TOTAL ..... R\$ 600,00**

**FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)**

**03005:04.122.0002.109– Gestão das Atividades da Divisão de Patrimônio**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 091) R\$ 1.000,00  
TOTAL ..... R\$ 1.000,00  
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

04001:2678200052.115 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Obras,  
Viação, Serviços e Desenv

300000:- DESPESAS CORRENTES  
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS  
319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 250) ..... R\$ 2.500,00  
TOTAL ..... R\$ 2.500,00  
FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE**

05002:1012200082.132 – Gestão das Atividades do Laboratório Municipal

300000:- DESPESAS CORRENTES  
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS  
319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 334) ..... R\$ 3.000,00  
TOTAL ..... R\$ 3.000,00  
FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES  
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS  
319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 350) ..... R\$ 10.000,00  
TOTAL ..... R\$ 10.000,00  
FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 354) . R\$ 80.000,00  
TOTAL ..... R\$ 80.000,00  
FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES  
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS  
339030:- Material de Consumo (Ficha 826) R\$ 45.360,19  
339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 249) .. R\$ 23.000,00  
TOTAL .....R\$ 68.360,19  
FONTE: 342 – Termo de Adesão APSUS - Aq. de Equip. UAPS

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

339008:- Outros Benefícios Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 364). R\$ 4.000,00  
**TOTAL** ..... R\$ 4.000,00  
**FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

**05002:1030200082.137 – Gestão do Consócio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMUNPAR**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

**317000:- TRANSF. A CONS. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO**

317170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público (Ficha 391) .. R\$ 6.500,00

**TOTAL** ..... R\$ 6.500,00

**FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**337000:- TRANSF. A CONS. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO**

337170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público (Ficha 392) .. R\$ 10.000,00

337239:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 394) .. R\$ 80.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 90.000,00

**FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 356) . R\$ 20.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 20.000,00

**FONTE: 1499 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao**

**pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem**

**05002:1030200082.139 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319013:- Contribuições Patronais (Ficha 401) ..... R\$ 500,00

319113:- Contribuições Patronais (Ficha 419) ..... R\$ 2.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 2.500,00

**FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)**

**05002:1030500082.136 – Gestão das Atividades da Vigilância Epidemiológica**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 441) ..... R\$ 500,00

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 443) . R\$ 20.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 20.500,00

**FONTE: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 444) . R\$ 8.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 8.000,00

**FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

**06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

06001:0812200122.140 – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339008:- Outros Benefícios Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 470). R\$ 4.000,00

TOTAL .....R\$ 4.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

06001:0824100112.141 – Gestão das Atividades do Fundo e Conselho Municipal do Idoso

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 480) R\$ 1.100,00

TOTAL ..... R\$ 1.100,00

FONTE: 822 – Rec. FIPAR - População Idosa

06001:0824400092.146 – Serviços de Proteção Social Básica PAIF/SCFV/CRAS

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 529) . R\$ 15.400,00

TOTAL ..... R\$ 15.400,00

FONTE: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

06001:0824300106.143 – Gestão das Atividades do FMCAD

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 504) R\$ 2.900,00

TOTAL ..... R\$ 2.900,00

FONTE: 808 – Prog. FIA - Incentivo Primeira Infância

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1212200062.156 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 599) . R\$ 10.000,00

TOTAL ..... R\$ 10.000,00

FONTE: 101 – Fundeb 60%

319113:- Contribuições Patronais (Ficha 610)..... R\$ 3.000,00

TOTAL ..... R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**

**07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 626) . R\$ 80.000,00

319113:- Contribuições Patronais (Ficha 638) ..... R\$ 13.000,00

**TOTAL ..... R\$ 93.000,00**

**FONTE: 101 – Fundeb 60%**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 628) . R\$ 70.000,00

319113:- Contribuições Patronais (Ficha 640) ..... R\$ 5.000,00

**TOTAL ..... R\$ 75.000,00**

**FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339008:- Outros Benefícios Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 642). R\$ 7.000,00

**TOTAL ..... R\$ 7.000,00**

**FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**

**07002:1236100062.158 – Gestão do Transporte Escolar**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 668) R\$ 5.000,00

**TOTAL ..... R\$ 5.000,00**

**FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**

319113:- Contribuições Patronais (Ficha 676) ..... R\$ 100,00

**TOTAL ..... R\$ 100,00**

**FONTE: 102 – Fundeb 40%**

**07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319004:- Contratação por Tempo Determinado Civil (Ficha 668) ..... R\$ 6.500,00

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 691) . R\$ 63.000,00

319113:- Contribuições Patronais (Ficha 703) ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... R\$ 79.500,00**

**FONTE: 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**

319013:- Contribuições Patronais (Ficha 695) ..... R\$ 2.000,00

319113:- Contribuições Patronais (Ficha 704) ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... R\$ 12.000,00**

**FONTE: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍUNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaipava do Sul – Estado do Paraná.

339008:- Outros Benefícios Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 705). R\$ 3.000,00  
**TOTAL ..... R\$ 3.000,00**  
**FONTE: 101 – Fundeb 60%**

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 666.360,19**

**Art. 2º** Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados de anos Anteriores no valor de R\$ 179.760,19 (cento e setenta e nove mil setecentos e sessenta reais e dezenove centavos), proveniente da seguinte fonte:

**FONTE: 342 – Termo de Adesão APSUS - Aq. de Equip. UAPS..... R\$ 68.360,19**

**FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 92.000,00**

**FONTE: 808 – Prog. FIA - Incentivo Primeira Infância R\$ 2.900,00**

**FONTE: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS R\$ 15.400,00**

**FONTE: 822 – Rec. FIPAR - População Idosa R\$ 1.100,00**

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO ..... R\$ 179.760,19**

**Art. 3º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 486.600,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**03005:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03005:2884300030.099 – Amortização da Dívida do FUNPREMISUL**

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**460000:- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA**

**469000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

469171:- Principal da Dívida Contratual Resgatado (Ficha 163)..... R\$ 125.000,00

**TOTAL ..... R\$ 125.000,00**

**FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)**

**04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIACÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**04001:1545100051.062 – Construção Novo Pátio Municipal Rodoviário**

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações (Ficha 756)..... R\$ 49.000,00

**TOTAL ..... R\$ 49.000,00**

**FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)**

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 765).....R\$ 7.500,00

**TOTAL .....R\$ 7.500,00**

**FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)**

**04001:2266100052.167 – Gestão das Despesas com a Manutenção do Parque Industrial**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (Ficha 236) ..... R\$ 79.000,00

**TOTAL ..... R\$ 79.000,00**

**FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)**

**04001:2266100052.167 – Gestão das Despesas com a Manutenção do Parque Industrial**

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações (Ficha 751)..... R\$ 100.000,00

**TOTAL ..... R\$ 100.000,00**

**FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)**

**05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE SAÚDE**

**05002:1030100082.133 – Gestão das Atividades das Unidades Básicas de Saúde**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 400) . R\$ 20.000,00

**TOTAL ..... R\$ 20.000,00**

**FONTE: 1499 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao**

**pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem**

**07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO**

**07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

**07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 690) . R\$ 106.100,00

**TOTAL ..... R\$ 106.100,00**

**FONTE: 101 – Fundeb 60%**

**TOTAL DO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 486.600,00**

**Art. 4** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual LOA nº 1.621/2024, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.425/2021 e suas alterações com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei Municipal Nº 1.588/2024 com vigência para o exercício de 2025.

**Art. 5º** Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/12/2025).

**GILSON JOSÉ DE GOIS**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

## MENSAGEM

### Anexa ao Projeto de Lei nº 054/2025

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº. 054/2025**, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, tendo em vista que os recursos estão nas contas vinculadas como superávit Financeiro so estão aguardando a aprovação desse projeto de lei para dar andamento nas licitação e para a liberação do recursos de acordo com a necessidade de cada secretaria assim como os por anulação, o projeto apresentado traz a seguinte sumula: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.621/2024, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.588/2024, e dá outras providências.

Para a realização da Abertura Credito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação de dotação no valor de R\$ 666.360,19 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), contabilizados nas dotações orçamentarias, a qual está devidamente discriminada neste Projeto de Lei objeto de vossa apreciação.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/12/2025).

**GILSON JOSÉ DE GOIS**  
**Prefeito Municipal**